

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

DATA: 06/11/23

PARECER CEE/CES n.º 30/24

APROVADO EM 12/03/24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura, ofertado no *campus* de Cascavel, pela Unioeste.

RELATORA: MEROUJY GIACOMASSI CAVET

*EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 09/04/24 até 08/04/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação conforme constante no voto.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 875/23 (fl. 406), de 09/11/23 e Informação Técnica n.º 102/23-CES/Seti (fls. 404 e 405), de 08/11/23, encaminhou a este Conselho o expediente protocolizado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura, mediante Ofício n.º 451/23 GRE/UNIOESTE, de 06/11/23. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/94, de 05/08/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12/03/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 24/03/20 a 23/03/30.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes Documentos:

a) Portaria Ministerial:

- reconhecimento: n.º 351, publicado no Diário oficial do Estado (DOE) em 13/08/84.

b) Portaria Seti:

-última renovação de reconhecimento: n.º 80/2020-SETI, DOE, de 22/04/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES n.º 61/20, de 18/03/20, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 09/04/20 a 08/04/24. (fl. 06)

## **II – MÉRITO**

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura, Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município e *campus* de Cascavel.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Enade/2019, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2019) – 04, conforme extrato à fl. 06, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 5.458 (cinco mil, quatrocentas e cinquenta e oito) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização 05 (cinco) anos e máximo de 08 (oito) anos. (fls. 02)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às fls. 42 a 46, descreveu os Objetivos do Curso bem como o Perfil Profissional do Egresso, fls. 25 a 33. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, às fls. 147 a 388.

O curso tem como coordenador o professor Ronaldo Luiz Barboza, graduado em Enfermagem pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste-1987), especialista em Filosofia do Direito, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste-2002), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva RT- 40. (fl. 06)

O quadro de docentes é constituído por 34 (trinta e quatro) professores, sendo 26 (vinte e seis) doutores, 07 (sete) mestres e 01(um) especialista. Destes, 23 (vinte e três) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 05 (cinco) Regime de Trabalho em Tempo Integral (T-40) e 06 (seis) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (T-20-24-34). Do total de docentes, 11 (onze) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 08 a 12)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 07:

Ingresso*			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Ano de Ingresso	Número de alunos remanescentes	Número de alunos ingressantes	2018	2019	2020	2021	2022
2014	7	39	4	15	1	2	
2015	2	35		8	4	2	1
2016	2	38			13	6	1
2017	3	40			1	13	1
2018	-	40					15
			11	25	21	26	18
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES			49,02%				

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2018 a 2022 na tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤ 2014 a 2018, observa-se a porcentagem de 49,02%.

A Unioeste apresentou justificativas institucionais fls. 133 a 138, nas quais constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

Fatores que potencialmente influenciam na desistência do curso:

1. Ingresso de acadêmicos em dúvida sobre a carreira a seguir: Muitos acadêmicos têm outras preferências de curso, ligados à área de saúde, mas que apresentam uma concorrência maior na seleção. Assim, optam por iniciar o curso de Enfermagem e tentar novo ingresso em outros cursos nos anos seguintes, aproveitando as disciplinas cursadas.
2. Baixa concorrência pelas vagas. Apesar de, nos últimos três anos ter-se observado estabilidade em torno do número de candidatos

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

interessados no curso, indicando que em 2023 a concorrência por vaga no curso foi de 5,65; em 2022 foi de 5,2; e, em 2021 foi 6,45, esses números, quando comparados a outros cursos da universidade, tem uma menor procura no processo seletivo. Essa baixa concorrência é multifatorial e está intimamente relacionada aos efeitos socioeconômicos pós-pandemia, que afetou a renda e a qualidade de vida das famílias, forçando os jovens a entrar cedo no mercado de trabalho, muitas vezes de forma concomitante a formação no curso superior, outras vezes tendo que renunciar à formação em decorrência da necessidade de trabalho. Soma-se a isso a desinformação circulante nos últimos anos de forma pejorativa à importância da ciência, que foi continuamente desacreditada durante a pandemia e não ajuda aqueles que decidem por um curso superior a argumentar perante os seus da importância dessa formação. Outro fator, no caso da Enfermagem, é a proliferação de cursos com carga horária mínima, de acordo com a legislação e ofertados somente no período noturno, com facilidades financeiras por meio de financiamentos como o Fies, programas de financiamento das Instituições de Ensino Superior ou integralmente subsidiados pelo PRO-UNI, que induzem os jovens a optar por este tipo de formação ao invés do curso integral, com desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão.

3. Base de conhecimentos insuficiente. Outro fator é a entrada na universidade de discentes pouco preparados no Ensino Fundamental e Médio e sem muita base para prosseguir nos estudos, que na área da saúde exigem uma base sólida dos conhecimentos das ciências biológicas, química, física, matemática, língua portuguesa, cujos discentes que não desenvolveram bem esse conhecimento prévio seguem com dificuldades de acompanhar os primeiros anos do curso, geralmente com predomínio de disciplinas das chamadas áreas básicas da formação. Por este motivo, a carga horária destinada aos estudos aumenta, nem sempre sendo compatível com as outras necessidades da existência.

4. Adolescência tardia. As mudanças sociais relacionadas ao período conhecido como adolescência tardia também são influentes na escolha e permanência em um curso de graduação. Cada vez mais, os jovens têm chegado à universidade em idade mais precoce, a partir de 16, 17 anos, o que não se considera uma idade de amadurecimento para decidir uma carreira a seguir, fazendo com que muitos Jovens iniciem o curso e posteriormente mudem de ideia, isso tem sido uma característica atribuída a geração Z, aquela nascida no começo dos anos 2000.

5. Efeitos da pandemia de COVID-19. A pandemia da COVID-19 provocou muitas alterações no funcionamento da universidade, incluindo o desempenho acadêmico, cujos efeitos ainda são bastante perceptíveis. A universidade demorou a adotar e implementar um sistema amplo e funcional de atividades remotas devido às incertezas enfrentadas no período que resultaram em necessidade de adaptação das atividades letivas, passando a aulas inteiramente on-line a princípio, e no caso da Enfermagem, como uma profissão muito necessária durante a pandemia, com a retomada precoce das atividades práticas, expondo alunos e professores os riscos da Covid-19, em prol de uma causa humanitária maior, formar e disponibilizar rapidamente profissionais ao mercado de trabalho, cuja necessidade de enfermeiros era imensa. Essas mudanças influenciaram na mudança no ritmo de estudos dos discentes, interrupção de atividades extraclasse, dificuldade nas avaliações, interrupção nas atividades de iniciação científica, e resultando no descompasso atual entre o calendário acadêmico universitário e o das escolas de ensino médio e até mesmo do calendário civil.

6. Trancamento de matrículas. A pandemia da Covid-19 e seus efeitos posteriores influenciaram no trancamento do curso por alunos que



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

precisaram trabalhar devido à crise econômica dela decorrente. No período de 2018 até agora, o número de trancamentos no curso de Enfermagem foi de 59, distribuídos ao longo do período.

O quadro abaixo ressalta o aumento expressivo nos dois anos de pandemia.

Trancados Ano	Nº de alunos
2018	7
2019	9
2020	11
2021	20
2022	7
2023	5

### Medidas estratégicas para aumentar o número de concluintes

As estratégias implementadas para aumentar o número de alunos concluintes do curso de Enfermagem estão listadas a seguir.

1. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. Atualmente a avaliação ocorre de forma processual, desde a primeira série do curso, na forma de projeto de ensino "tutorias acadêmicas" para as séries com a destinação de professores responsáveis, com a função de discutir com os alunos dificuldades enfrentadas por eles com as disciplinas da série o que ocorre por meio de reuniões periódicas mensais, onde suas demandas são discutidas e acolhidas; algumas resolvem-se na reunião com orientações pelo docente de como estudar, organizar os horários, ajustar sua vida acadêmica com as demais atividades cotidianas. São elaborados relatórios os quais são discutidos com todos os docentes da série e em reuniões do colegiado, problemas pontuais são resolvidos com o docente por meio de reuniões individuais com a presença do coordenador do curso. Assim os problemas são resolvidos rapidamente e na medida do possível, as demandas dos alunos são acolhidas. Outro aspecto relacionado a avaliação é a atuação do núcleo docente estruturante que se reúne mensalmente para discutir as demandas do curso de graduação.

2. Índice de formandos. As estratégias sugeridas pelo corpo docente de Enfermagem da Unioeste perpassam a formação continuada dos docentes, a melhoria da infraestrutura para o ensino na instituição, a integração docente assistencial, a criação das disciplinas de práticas integradoras entre a área básica e a profissionalizante, além da divulgação da profissão junto aos estudantes do ensino médio para maior número de interessados no processo de ingresso.

3. Integração de disciplinas básicas e profissionalizantes desde o primeiro ano do curso. Disciplinas que mostram o fazer do enfermeiro são inseridas já no primeiro ano do curso, de forma a construir o conhecimento de modo crescente, influenciando na decisão de permanecer ou não na profissão precocemente. Ao mesmo tempo em que eleva o número de desistências no primeiro ano do curso, retém somente aqueles que demonstram vínculo com a profissão, afinal de contas, este curso prepara seres humanos decorrência disso, a revisão dos pré-requisitos de disciplinas ao longo do curso tem sido feita e adequada a possibilitar a progressão discente, apesar da ocorrência de reprovação.

4. Envolver precocemente o aluno em atividades de pesquisa e extensão. Estimular a participação dos acadêmicos em atividades dos grupos de pesquisa, atividades de iniciação científica e extensão. O corpo docente do curso entende que envolver os discentes nas atividades mencionadas provoca um maior interesse no curso e, espera-se, um menor índice de abandono.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

5. Oportunizar a continuação da formação acadêmica após a conclusão da graduação. O corpo docente está envolvido na oferta de cursos de residência de Enfermagem e/ou multiprofissional, além de quatro programas de pós-graduação stricto sensu na área na universidade, o que pode fomentar nos alunos a vontade de concluir o curso e continuar sua formação.

6. Atenção especial a discentes que apresentem dificuldade de aprendizagem e/ou dificuldade em organizar seus períodos de estudo. O curso de Enfermagem disponibiliza docentes tutores para cada série do curso, os quais têm a habilidade de detectar precocemente problemas dos alunos e buscar coletivamente a solução. Além disso, a Unioeste criou e disponibiliza aos discentes, técnicos com capacitação especial, organizados no PEE - Programa Institucional de Ações Relativas às Pessoas com Necessidades Especiais. Esse programa disponibiliza tutores que acompanham discentes com dificuldades de aprendizagem tanto em sala de aula quanto fora dela, realiza treinamentos para otimizar os estudos, fornece aconselhamento e acompanhamento psicológico, realiza palestras de sensibilização de docentes para as particularidades dos discentes e busca maximizar o aproveitamento acadêmico. Quando um docente detecta dificuldades de aprendizagem recomenda que o discente agende uma entrevista para ser mais bem orientado pelos especialistas do PEE, bem como encaminha essas demandas para o tutor da série, que fará os encaminhamentos necessários.

7. Monitoramento de disciplinas com alto índice de reprovação. O colegiado do curso trabalha com a avaliação das disciplinas com elevado índice de reprovação, para solucionar os problemas detectados e que influenciam naquele aprendizado.

8. Ajuste do calendário acadêmico ao calendário civil e das escolas de ensino fundamental e médio. A pandemia provocou um descompasso entre os calendários acadêmico da Unioeste e o das escolas de ensino médio. Outras universidades da região já ajustaram seus calendários acadêmicos e esse fato pode influenciar na decisão de escolha dos alunos na hora do vestibular. No ano letivo de 2021 foram registrados casos de candidatos aprovados no vestibular da Unioeste que não puderam efetivar suas matrículas, uma vez que ainda não haviam terminado o ensino médio e não puderam começar o semestre letivo. Este fato impacta também na formatura dos discentes, que perdem os prazos de seleção de programas de residência e/ou de mestrado (ou tiveram que solicitar a antecipação da conclusão de disciplinas e colação de grau extemporânea) para poderem se inscrever nesses processos seletivos, devido ao descompasso de calendários acadêmicos. Essa medida precisa ser implementada pela universidade.

9. Autoavaliação do curso e monitoramento das percepções dos discentes a respeito do curso e da profissão. O curso de Enfermagem tem um programa de autoavaliação consistente, conduzido pelo núcleo docente estruturaste, que leva os resultados para discussão no colegiado do curso e as medidas necessárias para melhorar os processos são discutidas e implementadas.

10. Campanha de valorização da universidade: de variadas formas, as instituições públicas de ensino superior do Paraná têm enfrentado uma campanha de desvalorização frente a opinião pública, com acusações de ineficiência, baixo retorno para a sociedade e elevados custos de operação, as quais não correspondem a verdade. Essa visão negativa certamente afeta a imagem que a sociedade tem da universidade pública, o que pode influenciar na diminuição de interessados nos exames vestibulares. Campanhas permanentes de divulgação e valorização da universidade precisam ser adotadas pela universidade.



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram as providências tomadas para aumentar a taxa de concluintes do curso.

Destaque-se que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas.

A Unioeste apresentou a Resolução CEPE/Unioeste n.º 158/23, de 29/06/23, que aprovou a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. A seguir transcrevemos as informações apresentadas pela IES, fls. 140 e 141:

### **DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO PLANEJADAS PELO CURSO**

#### **Elaborado por docentes do Núcleo Docente Estruturante**

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) do curso de Graduação em Enfermagem da Unioeste, Campus Cascavel, foi recentemente reformulado com vistas a atender a necessidade da curricularização da extensão. Em face da curricularização, a reformulação e reposicionamento de disciplinas que compõe a matriz curricular se fez necessária para otimizar a participação dos alunos nas demais atividades acadêmicas, como pesquisa e extensão. Em decorrência das demandas para curricularização da extensão juntamente às atividades pedagógicas, em acordo com a resolução 085/2021-CEPE, foram criadas duas disciplinas, denominadas práticas integradoras I e II, entre as áreas básica e a profissionalizante. A carga horária destinada a essas disciplinas foi retirada das aulas práticas de disciplinas das áreas básicas.

A curricularização da extensão foi planejada de forma a ser incorporada e distribuída ao longo dos anos da formação, em disciplinas que, por sua dinâmica, já desenvolviam atividades de extensão junto à comunidade, mesmo sem esta nomenclatura, como: Saúde coletiva I (68h/a), Saúde Coletiva II (68h/a), Enfermagem em Saúde mental III (34h/a), Saúde Coletiva III (68h/a), Enfermagem em Puericultura, Criança e Adolescente Sadios e Criança e Adolescente Hospitalizados (60h/a), Enfermagem em Saúde da Mulher — Ginecologia e Obstetrícia (51h/a), Enfermagem e o Paciente Crítico (51h/a), Gerenciamento de Enfermagem em Instituições de Saúde (9h/a).

Além disso, segue as orientações da resolução 142/2022 — CEPE, que regulamenta a carga horária total máxima dos PPPs dos cursos de graduação presenciais da Unioeste. Aliado a isso, em pesquisa realizada com egressos do curso identificou-se pontos a serem fortalecidos no processo de formação em diversas disciplinas oferecidas pelo curso. Para tanto, foram estabelecidas algumas alterações sensíveis na distribuição anual das disciplinas (item V) em que se pode observar as mudanças em sua carga horária:



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

1. A carga horária destinada a disciplina de Práticas Integradoras I foi retirada da carga horária de aulas práticas das seguintes disciplinas; Citologia, Histologia e Embriologia (34h/a); Imunologia (17h/a)= 51h/a,
2. Na disciplina de Saúde Coletiva 1, a carga horária total tle APS será realizada concomitantemente à curricularização da Extensão,
3. A carga horária destinada a disciplina de Prática Integradoras 11 foi retirada da carga horária de aulas práticas das seguintes disciplinas: Fisiologia Humana e Biotaxia (17h/a); Patologia Geral (17h/a); Microbiologia (17h/a Parasitologia (17h/a); Genética Humana (17h/a) 85h/a;
4. Na disciplina de Saúde Coletiva II, a Carga horária total de APS será realizada concomitantemente à curricularização da Extensão.
5. Na disciplina de Enfermagem em Saúde Mental III, a carga horária da APS será realizada concomitantemente à curricularização da Extensão (34);
6. Na disciplina de Saúde Coletiva III, a carga horária total de APS será realizada concomitantemente à curricularização da Extensão.
7. Na disciplina de Enfermagem em Puericultura, Criança e Adolescentes Sadios e Criança e Adolescentes Hospitalizados, a Carga horária parcial de APS será realizada concomitantemente à curricularização da Extensão (60);
8. Na disciplina de Enfermagem em Saúde da Mulher - Ginecologia e Obstetrícia, a carga horária parcial de APS será realizada concomitantemente à curricularização da Extensão (51);
9. Na disciplina de Enfermagem e o Paciente Crítico, a carga horária total de APS será realizada concomitantemente à curricularização da Extensão (51);
10. Na disciplina de Gerenciamento de Enfermagem em Instituições de Saúde - a carga horária parcial de APS de UBS será realizada concomitantemente à curricularização da Extensão (09).

Além das mudanças realizadas no PP do curso, os docentes desenvolvem atividades de extensão no formato de projetos, usualmente com um grupo de outros docentes colaboradores, com a participação de alunos, conforme descrito no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1. Projetos de extensão desenvolvidos atualmente por docentes do Curso de Enfermagem

Nome do Projeto	Docente Coordenador	Síntese da atividade de extensão
Enfermagem em Saúde Mental na Ala de	Gicelle Galvan Machineski	A atenção em saúde mental foi redirecionada a partir do movimento da Reforma Psiquiátrica que se iniciou em meados da década de 1970 e culminou com a promulgação



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

<p>desintoxicação do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP )</p>		<p>da lei 10.216/2001. Entende-se que a assistência de enfermagem em saúde mental não se restringe a ações para o bem estar do usuário, higiene, conforto, sinais vitais, administração de medicamentos e elaboração do projeto terapêutico singular; mas, inclui as práticas relacionadas ao gerenciamento dos serviços de saúde com as especificidades dos serviços de atenção ao indivíduo em sofrimento psíquico, como a ala de desintoxicação do HUOP que faz parte da rede de atenção psicossocial no atendimento a crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas. Portanto, é importante desenvolver ações que visem a implementação do projeto terapêutico singular para os usuários do serviço, assim como a capacitação dos profissionais envolvidos na assistência a essa clientela e; orientar o desenvolvimento das capacidades gerenciais do enfermeiro e sua equipe para o cuidado nessa unidade especializada. Para tanto, foram realizadas reuniões com a equipe do projeto a fim de planejar e organizar as atividades. Foram elaborados vídeos curtos sobre tópicos referentes às políticas, legislação e cuidado de usuários de substâncias psicoativas e suas famílias, os quais se encontram no canal do Youtube e Instagram do projeto, com auxílio de uma bolsista que permaneceu por um ano. Os treinamentos foram realizados presencialmente e os vídeos puderam ser assistidos posteriormente pela equipe. Espera-se contribuir para o atendimento ao usuário de substâncias psicoativas quanto a desintoxicação e reabilitação; para a capacitação da equipe de enfermagem e o desenvolvimento das habilidades gerenciais para esse cuidado.</p>
--	--	--

<p>Consulta de enfermagem a pacientes diabéticos em atendimento ambulatorial</p>	<p>Leda Aparecida Vanelli Nabuco de Gouvea</p>	<p>Diabetes, cientificamente denominada 'diabetes mellitus', é uma doença crônica, de caráter familiar, caracterizada por um desequilíbrio do organismo ao metabolizar os alimentos, particularmente os hidratos de carbono ou os açúcares. Esta patologia tem como denominador comum o aumento de glicose no sangue, decorrente na maioria das vezes de produção diminuída ou alterada de insulina pelo pâncreas. Por se tratar de uma doença insidiosa e crônica que acaba por comprometer diferentes sistemas, o doente portador de diabetes necessita de uma constante orientação e supervisão em relação ao seu autocuidado. Neste aspecto, a atuação do enfermeiro, no momento da consulta de enfermagem é de extrema importância, uma vez que, durante este procedimento o profissional entra em contato direto com o paciente/cliente, possibilitando o desvelamento da compreensão e da descoberta de dados que irão subsidiar todo o seguimento de seu estado. Este projeto possui como objetivo geral executar a consulta de</p>
--	--	---



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

		<p>enfermagem a pacientes diabéticos atendidos pelo Centro Regional de Especialidades (CRE) de Cascavel e como específicos, melhorar a qualidade de atendimento de enfermagem aos alunos. O projeto deverá ser desenvolvido por um grupo voluntário de alunos do 3º ano de graduação de enfermagem divididos em subgrupos compostos por 2 alunos cada, junto aos pacientes diabéticos atendidos no CRE, pelo médico responsável pela Clínica de Endocrinologia, Dr. José Henrique de Almeida Neto, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 7:00 e 8:00, obedecendo a um cronograma pré-estabelecido.</p>
Humanização no cuidado à mulher	Sebastiao Caldeira	<p>A humanização à mulher pode ser alcançada ao ofertar à mulher atendimento de qualidade, por meio de parâmetros técnicos, éticos, humanísticos, políticos e de solidariedade. O câncer de colo uterino e de mamas é um problema de saúde, pois apresenta altas taxas de morbimortalidade feminina. O Ministério da saúde e o instituto do Câncer (INCA), divulgaram em 2008 as estimativas para o câncer cérvico-uterino e de mamas, sendo que no Brasil o câncer de mama apresenta taxa bruta de 50,71 para cada 100.000 mulheres - (49.400 casos). O câncer cérvico-uterino com taxa bruta de 19,18 para cada 100.000 mulheres - (18.860 casos). No Paraná, o câncer de mama apresenta taxa bruta de 56,16 para cada 100.000 mulheres - (3.010 casos). E o câncer cérvico-uterino, apresenta taxa bruta de 25,11 para cada 100.000 mulheres - (1.350 casos). O objetivo deste projeto é realizar atendimento ginecológico às mulheres que residem no Bairro Interlagos no município de Cascavel-PR. O atendimento será realizado no NAFA com o exame clínico das mamas e espetacular para a prevenção do câncer cérvico-uterino. Espera-se que minimizar riscos, agravos e sofrimento às mulheres, diminuindo custos de recursos públicos por meio da prevenção e educação em saúde. E que os alunos extensionistas possam adquirir além de conhecimento técnico, uma bagagem nas questões referentes ao cuidado humanizado.</p>



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

		realizando testes rápidos. A Unioeste participa desde 2014 de um Programa do Estado o qual se intitula como Protagonismo Juvenil na prevenção de IST's, cuja função principal é desenvolver atividades de prevenção, além de acolhimento de jovens que vivem e convivem com as infecções. Anualmente enviando acadêmicos para eventos de treinamento e conscientização sobre a questão da IST e a juventude. No ano de 2017 surge o coletivo ISTEja Prevenido com a ideia de formular estratégias que unam artes e informações científicas, com linguagens que sejam atrativas aos jovens das universidades de Cascavel. Importa destacar que o projeto contará com o apoio do Centro Especializado de Doenças Infecto Parasitárias (CEDIP) com materiais, cursos, acompanhamento e capacitação dos envolvidos.
--	--	---

Movimento ELEV (Estímulo a lidar com essencial da vida)	Simone Domingues Garcia	A cultura contemporânea comprometeu seriamente a espiritualidade, trazendo uma crise moral e problemas psicossociais sem precedentes. A finalidade deste projeto é uma proposta da Capelania no curso de Fisioterapia e no Centro de Reabilitação da Unioeste-CRF como um serviço de apoio e assistência espiritual comprometida com a visão da integralidade do ser humano (corpo, emoções, intelecto, espírito). Primeiramente foi apresentada a proposta para o colegiado e o mesmo mostrou-se sem nenhuma objeção e sugeriu que a ideia fosse transformada em projeto de extensão (Ata Nº5, de 2016). A justificativa do mesmo é que cada vez mais, os alunos têm apresentado episódios de depressão, pânico, transtornos de ansiedade, crises da vida e outros transtornos que geralmente estão associados a pressão imposta pela vida acadêmica e da adaptação e dificuldades pertinentes ao processo de reabilitação. Pretende-se fazer reuniões semanais com os acadêmicos e, num primeiro momento, grupo de mães dos pacientes do setor de Pediatria que são atendidos no CRF e, se necessário, atendimentos individualizados. Espera-se com esse projeto poder auxiliar os interessados a um resgate da espiritualidade como uma ferramenta para melhor enfrentamento das dificuldades da vida acadêmica e da reabilitação
Prevenção de amputação de membros inferiores por causas vasculares	Francielle dos Santos Soares	As doenças vasculares periféricas (DVP) são cada vez mais frequentes em todo o mundo. Isso pode ser explicado pelo aumento dos fatores de risco cardiovasculares (FR) e envelhecimento da população, sendo a principal causa de amputações de membros inferiores (MMII). Objetivo: Auxiliar na prevenção de amputações de MMII em pacientes com DVP e seus FR. Metodologia: A partir de visitas previamente agendadas as unidades de Saúde vinculadas a Prefeitura de Cascavel (Atenção Primária e/ou



E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

		<p>Especializada) e ao Centro de Reabilitação Física da Unioeste (CRF-Unioeste), os alunos (acompanhados por professor) fornecerão informações acerca das DVPs e prevenção de lesões. Após palestra, os adultos com doença vascular diagnosticada, ou seus fatores de risco, terão seus dados pessoais e clínicos coletados, e seus MMII avaliados para identificação do risco de lesões. Todos receberão orientações por escrito sobre os assuntos abordados (com ênfase na fisioterapia). Os com lesões ativas ou alto risco, receberão encaminhamento apropriado. Anualmente os pacientes serão reabordados para reforço das orientações e acompanhamento. Pretende-se também atuar junto a eventos de saúde para a comunidade. Contribuição Esperada: Espera-se, através da integração de alunos, professores, profissionais de diferentes áreas e comunidade, poder colaborar para a identificação precoce de pacientes com risco de desenvolver complicações nos pés e evitar, em última instância, as amputações de MMII, que causam tanto sofrimento, disfuncionalidade e isolamento.</p>
<p>Atividades de Educação em Saúde na Atenção Primária a Saúde</p>	<p>Gicelle Galvan Machineski</p>	<p>A Atenção Primária a Saúde, também denominada Atenção Básica, tem a capacidade de resolver em torno de 90% dos problemas de saúde da população adscrita. E as ações de promoção de saúde e prevenção de doenças são as atividades que tem fundamental importância para o controle de agravos. Portanto, é importante sensibilizar a reflexão da população sobre os riscos a que pode estar exposta como os agrotóxicos, o sobrepeso e a obesidade dentre outros e: como podem, com o auxílio dos profissionais de saúde e até mesmo de maneira autônoma, prevenir os agravos decorrentes de tais riscos. Nesse sentido, entende-se que as atividades de educação em saúde podem contribuir para a prevenção de doenças agudas e crônicas que podem acometer a comunidade. Assim, serão realizadas ações de educação em saúde para a comunidade em geral nas unidades de saúde e escolas dos municípios da macrorregião Oeste do estado do Paraná, a partir da utilização de recursos didáticos e audiovisuais. Para tanto, a equipe de trabalho entrará em contato com as unidades de saúde e escolas dos municípios em que serão desenvolvidas as atividades, realizará o treinamento dos colaboradores para a realização da educação em saúde de acordo com a faixa etária dos participantes e o ambiente em que se desenvolverá o projeto. Além disso, a equipe de trabalho realizará a avaliação das atividades. Com o desenvolvimento do projeto espera-se, dentre outros, sensibilizar a população a respeito da prevenção de doenças e promoção da saúde e contribuir para que o sujeito tenha autonomia e emancipação no cuidar de si, baseado numa</p>

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

<p>Eu formei! E agora? Experiências de egressos do Curso de Enfermagem no trabalho em saúde, residência e mestrado</p>	<p>Alessandra Crystian Engles dos Reis</p>	<p>reflexão crítica acerca do processo de saúde e doença.</p> <p>Existe uma constante insegurança do recém-formado no que se refere ao pós imediato da colação de grau. A escolha óbvia é ingressar no mercado de trabalho, porém, muitos acadêmicos iniciaram na graduação sem antes possuir experiência, muito menos, na área da saúde. Além disso, existem muitas dúvidas referentes ao processo de ingresso em residências e mestrados. Ainda, a Enfermagem enquanto ciência tem o compromisso de fomentar debates e discussões acerca da profissão e, para isso, faz-se necessário encontrar, para que as experiências e conhecimentos adquiridos sejam constantemente repassados. Para tanto, o Centro Acadêmico de Enfermagem junto ao Colegiado de Enfermagem, tem o objetivo de promover a palestra “Eu formei! E agora? Experiências de egressos do curso de Enfermagem no trabalho em saúde, residência e mestrado” para informar e incitar a discussão entre recém-formados e acadêmicos, a partir dos temas:</p> <p>1) o processo de finalizar a graduação e a procura do primeiro emprego na área de enfermagem; 2) entrega de currículo/provas de seleção e; 3) experiência, como Enfermeira, em um serviço. O evento iniciará às 19h45min do dia 11 de outubro de 2023 e finalizará às 22h, no miniauditório da Unioeste campus Cascavel. Espera-se que esse evento contribua para esclarecer as principais dúvidas dos discentes acerca do tema.</p>
--	--	---

Ressaltamos que, conforme a Deliberação CEE/PR N.º 08/21, de 11/11/2021, que dispõe sobre normas complementares à inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, ofertados por Instituições de Educação Superior – IES, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, com fundamento na Resolução CNE/CES n.º 07/18, as modalidades são:

Art. 3.º Para fins de inserção da extensão nos currículos, consideram-se as ações enquadradas nas modalidades descritas a seguir:

- I – programas;
- II – projetos;
- III – cursos e oficinas;
- IV – eventos;
- V – prestação de serviços.

Art. 4.º As modalidades descritas no artigo 3.º devem constar dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo que, para fins de distribuição e registro da carga horária obrigatória, poderão ser consideradas de diferentes formas, tais como:

- I – componente curricular específico;
- II – parte da carga horária de uma disciplina curricular;



## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

III – participação em projetos/programas de extensão diversos com posterior aproveitamento de carga horária em extensão como componente curricular.  
(...)

Destaque-se que, conforme o artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21, a autoavaliação da extensão (...), deve incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros: I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo; II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos; III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. Compete às instituições explicitar os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão.

No que se refere aos cursos de licenciatura, o Conselho Nacional de Educação (CNE) emitiu a Resolução CNE/CP n.º 02, de 20/12/19, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 15/04/20, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Sobre a referida norma, em 04/08/23, este Conselho emitiu o Ofício CEE/PR n.º 249/23-CEE/PR, comunicando às IES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, sobre a reformulação da Resolução CNE/CP n.º 02/2019, por grupo de trabalho do Conselho Nacional de Educação, nos seguintes termos:

Em atenção ao solicitado pela Câmara do Ensino Superior - CES deste Conselho, comunicamos que na 18ª Sessão do Conselho Pleno, realizada no dia 21/07/23, durante a 6ª Reunião Ordinária, tivemos a presença da Senhora Márcia Teixeira Sebastiani, Conselheira da Câmara da Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, a qual fez uma abordagem sobre *Formação de Professores e as Resoluções do CNE n.º. 02/2015 e n.º 02/2019*.

Diante dos esclarecimentos apresentados pela Conselheira, a Câmara de Educação Superior (CES) identificou a necessidade de informar às Instituições de Educação Superior, mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná, que o Conselho Nacional de Educação constituiu Grupo de Trabalho para a revisão da Resolução CNE/CP n.º 02/2019.

Considerando a revisão da referida norma, a Câmara do Ensino Superior – CES deste Conselho, entende que as licenciaturas das IES, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, que ainda não realizaram a adequação à Resolução CNE/CP n.º 02/2019, poderão aguardar a emissão de nova normativa pelo Conselho Nacional de Educação, para atualizarem seus Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs).

Desta forma, o curso em questão poderá aguardar a emissão de nova normativa pelo Conselho Nacional de Educação, para atualizar seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende a legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.280.385-5

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado e Licenciatura, ofertado no *campus* de Cascavel, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 09/04/24 até 08/04/28, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 5.458 (cinco mil, quatrocentas e cinquenta e oito) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, período mínimo de integralização 05 (cinco) anos e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) apresente relatório descritivo do acompanhamento efetivo das ações apresentadas pelo Curso como medidas para aumentar a taxa de ocupação, bem como reduzir a evasão.

b) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para aumentar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

c) encaminhe manifestação a este CEE, contendo o detalhamento das ações de Curricularização da Extensão realizadas no período, sem comprometimento da carga horária de Estágio e Prática como Componente Curricular, conforme a Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/21.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Meroujy Giacomassi Cavet  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.  
Curitiba, 12 de março de 2024.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Presidente da CES